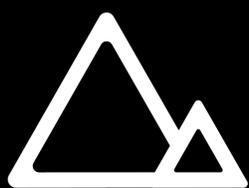


Código de **Ética e conduta**



TAPELETRO

Mensagem dos sócios

É com grande satisfação que compartilhamos o progresso da construção e implementação do Programa de Compliance da Tap Eletro. Como sabemos, a agenda ESG é uma parte essencial do nosso compromisso com a sustentabilidade e a responsabilidade corporativa.

O desenvolvimento deste Programa tem sido uma jornada gratificante, em que cada passo foi meticulosamente planejado e implementado com o objetivo de garantir a conformidade e ética em todas as nossas operações.

A alta administração tem sido um forte apoiador e incentivador, reconhecendo a importância de estabelecer uma cultura organizacional baseada na integridade.

Nossa equipe dedicada está trabalhando constantemente para criar políticas, procedimentos e treinamentos que atendam aos mais altos padrões de governança e responsabilidade. Acreditamos que esse programa é essencial para fortalecer a confiança dos nossos clientes e parceiros, demonstrando nosso compromisso com a sustentabilidade e a excelência operacional.

Continuamos aperfeiçoando e aprimorando nosso Programa de Compliance, buscando sempre atender às demandas regulatórias e promovendo uma cultura de integridade em toda a empresa. Juntos, estamos construindo um futuro mais sustentável e responsável para a Tap Eletro.

Agradecemos a colaboração e o engajamento de todos nesta jornada e expressamos nosso vigor com o impacto positivo que alcançaremos juntos.



Adilson Nogueira de Araujo



Aloisio Pereira de Carvalho

Sumário

1. QUEM SOMOS	01
2. PRINCÍPIOS DA TAP ELETRO	02
2.1 Missão	02
2.2 Visão	02
2.3 Valores	02
2.1 Política de qualidade	02
2.2 Objetivos da qualidade	02
2.3 Certificação da Qualidade	03
2.3 Sustentabilidade e ESG	03
2.7.1 Meio Ambiente	03
2.7.2 Social	03
2.7.3 Governança	03
3. CÓDIGO DE CONDUTA: A QUEM SE DESTINA	04
4. REGRAS DE CONDUTA E VEDAÇÕES EXPRESSAS	05
4.1 Respeito No Relacionamento Entre Pessoas	05
4.2 Respeito no Relacionamento com Clientes e Parceiros Comerciais	06
4.2.1 Definições importantes	07
4.3 Conflito de Interesses	08
4.5 Recebimento de Brindes, Hospitalidades e Entretenimento	09
4.5.1 Definições importantes	10
4.6 Combate à Corrupção	11
4.6.1 Definições importantes	11
4.7 Orientações Sobre Saúde, Segurança do Trabalho e Meio Ambiente	12
4.8 Proteção de Dados, Confidencialidade das Informações e Regras	14
4.9 Proteção de Dados Pessoais	14
4.9.1 Propriedade Intelectual	14
4.10 Regras Sobre Utilização de Patrimônio da Empresa	15
4.11 Utilização de Internet, e-mails e Redes Sociais	15
5. CANAIS DE COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES	17
5.1 Comitê de Ética	17
5.1.1 Das obrigatoriedades	17
6. PENALIDADES	18
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS	19



QUEM SOMOS

A Tap Eletro Sistemas é uma empresa de excelência que atua no mercado desenvolvendo produtos inovadores e de alta tecnologia para o setor de energia elétrica. Atendemos de forma exclusiva as demandas apresentadas pelos clientes e estamos em constante aperfeiçoamento para garantir a qualidade na distribuição de energia elétrica. Nossos produtos permitem a construção e a automação de redes tecnologicamente inteligentes. Apresentamos soluções que associam eficiência na operação e estabilidade das linhas de energia elétrica.

Inovação e excelência determinam nossa atuação no mercado. Nossas soluções personalizadas e de elevado padrão são referência para garantir a qualidade na distribuição de energia elétrica. Nosso objetivo é oferecer produtos arrojados com tecnologias atuais, sempre trabalhando de forma integrada com o cliente.

Fundada em 2004, em Contagem/MG, a Tap Eletro foi o resultado do trabalho conjunto dos seus dois sócios fundadores, os engenheiros eletricitas Adilson Araujo e Aloisio Carvalho. Atualmente, a Tap Eletro é líder no fornecimento de relés para reguladores monofásicos no Brasil. Nossos produtos estão presentes nas principais concessionárias do Brasil e América do Sul.

Entrar em um mercado consolidado e tradicional como o de concessionárias de energia elétrica foi um grande desafio, mas a busca por excelência no atendimento dos clientes foi ingrediente chave para o sucesso da organização. Outro item essencial foi a criação de tecnologias inovadoras que resultaram em cinco diferentes patentes junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI.

Em 2013, foi inaugurada a sede própria da Tap Eletro. Com o crescimento, inclusive com atuações no mercado internacional, em 2017 ocorreu a primeira expansão de suas instalações fabris, com uma fábrica projetada para atender as demandas de qualidade de energia tanto na média quanto na baixa tensão.

2. PRINCÍPIOS DA TAP ELETRO

2.1 Missão

- Criar soluções inovadoras para garantir o acesso à energia elétrica com qualidade.

2.2 Visão

- Ser uma empresa atuante em todos os lugares onde a qualidade de energia se faz necessária.

2.3 Valores

- Desenvolvimento
- Performance
- Colaboração
- Organização

2.4 Política de Qualidade

- Atingir a satisfação dos clientes oferecendo equipamentos para Distribuição de Energia Elétrica, através do melhoramento contínuo dos processos e desenvolvimento dos colaboradores, obtendo a máxima eficácia de seu Sistema de Gestão da Qualidade.

2.5 Objetivos da Qualidade

- Atingir a satisfação dos clientes.
- Aprimorar os processos.
- Incentivar o crescimento dos colaboradores.
- Aprimorar a qualidade dos produtos.
- Expansão de mercados

2.6 Certificação da Qualidade

A Tap Eletro é uma empresa qualificada pelo ISO 9001:2015. A certificação garante aos processos desenvolvidos pela empresa um alto padrão de qualidade que se reflete no atendimento integral das demandas dos clientes. A certificação busca implantar padronizações muito importantes para o desempenho das funções.

2.7 Sustentabilidade e ESG

Nosso compromisso com o desenvolvimento sustentável nos leva a considerar, em todas as nossas decisões, as melhores práticas Ambientais, Sociais e de Governança (ESG), estabelecendo os valores que devemos entregar à sociedade:

2.7.1 Meio Ambiente

Identificação dos impactos da empresa no meio ambiente e como reduzir ou compensar qualquer prejuízo.

2.7.2 Social

Atenção às causas sociais, de desenvolvimento humano, inclusivas e que contribuam com a melhoria do ambiente de trabalho e com a comunidade em que a empresa está inserida.

2.7.3 Governança

Está relacionada à transparência, prestação de contas e a uma gestão eficiente, efetiva e íntegra.

Na prática, significa que nossa atuação e estratégia de crescimento são orientadas considerando as dimensões da sustentabilidade em seu conceito mais amplo: liderança e governança, meio ambiente, capital humano, capital social, modelo de negócios e inovação.

Esperamos de nossos colaboradores, parceiros de negócios e fornecedores a adoção de compromissos semelhantes, de forma a promover o desenvolvimento sustentável em toda a cadeia de valor.

3. CÓDIGO DE CONDUTA: A QUEM SE DESTINA

A Tap Eletro sempre se baseou em princípios como transparência, ética, respeito e valorização de seus colaboradores e parceiros comerciais desde o momento de sua fundação. Com o intuito de reafirmar nosso compromisso com o desenvolvimento econômico sustentável e respeitoso, apresentamos este Código, que estabelece diretrizes e normas para promover relações saudáveis e cordiais entre os colaboradores da Tap Eletro e todos aqueles que se relacionam conosco.

O Código de Conduta da Tap Eletro serve como um guia para comportamento ético e profissional e é aplicável a todos os colaboradores, independentemente de sua posição hierárquica, e também se estende como a terceiros como norma norteadora, incluindo parceiros comerciais, prestadores de serviços e fornecedores da empresa.

4. REGRAS DE CONDUTA E VEDAÇÕES EXPRESSAS

4.1 Respeito No Relacionamento Entre Pessoas

Desconsiderando a hierarquia, é fundamental que todos os indivíduos sejam tratados com respeito e dignidade, sem qualquer forma de discriminação com base em opinião, conhecimento, etnia, cor, religião, gênero, orientação sexual, idade, estado civil, lugar de origem, posição social, deficiência ou qualquer outra característica individual ou fator de diversidade.

Valorizamos e priorizamos a criação de um ambiente de trabalho harmonioso tanto para nossos colaboradores quanto para nossos parceiros comerciais.



Incentivamos

- ✓ Respeito mútuo;
- ✓ Valorização e desenvolvimento profissional;
- ✓ Busca por soluções pacíficas para resolução de conflitos;
- ✓ Atitudes que valorizam o ser humano;
- ✓ Integridade física e mental das pessoas;
- ✓ Decisões pautadas na ética, sem preconceitos ou preferências individuais;
- ✓ Integridade Profissional;
- ✓ Colaboração;
- ✓ Cordialidade;
- ✓ Práticas inclusivas;
- ✓ Reconhecimento do profissional;
- ✓ Diálogos construtivos;
- ✓ Promoção da diversidade na composição de equipes;
- ✓ Reporte de violações aos direitos humanos.



Não toleramos

- ✗ Práticas que desrespeitam os direitos humanos;
- ✗ Discriminação de qualquer natureza (cor, raça, religião, gênero, condição social etc.);
- ✗ Trabalho degradante, análogo ao escravo, trabalho infantil ou exploração sexual de crianças e adolescentes;
- ✗ Abuso de autoridade;
- ✗ Interferências pessoais nas avaliações profissionais de desempenho;
- ✗ Palavras ofensivas, piadas e apelidos depreciativos;
- ✗ Agressões morais, físicas ou verbais – explícitas ou veladas – contra liderados, colegas ou líderes, dentro ou fora dos ambientes da Tap Eletro;
- ✗ Qualquer forma de assédio – por intimidação, constrangimento, desqualificação, retaliação, isolamento, vingança, perseguição, ameaça, abordagem de caráter sexual ou atos de violência (Assédio moral ou sexual).

4.2 Respeito no Relacionamento com Clientes e Parceiros Comerciais

A Tap Eletro valoriza um relacionamento transparente e honesto com seus clientes e parceiros comerciais. Portanto, incentivamos nossos colaboradores e representantes a buscarem constantemente a cooperação e o equilíbrio nas interações com todas as partes envolvidas. Nossas relações são fundamentadas na cordialidade, respeito, disciplina e confiança, independentemente de posições hierárquicas, cargos ou funções desempenhadas.



Incentivamos

- ✓ Tratamento igualitário para todos os clientes;
- ✓ Transparência nas relações comerciais e na contratação de fornecedores/parceiros comerciais;
- ✓ Comportamento ético dos fornecedores/ parceiros comerciais;
- ✓ Proteção de dados dos clientes;
- ✓ Zelo pelas informações da Tap Eletro utilizadas para realização dos trabalhos;
- ✓ Tratamento ético para com nossos clientes e parceiros comerciais;



Não toleramos

- ✗ Pagamento por serviços não prestados;
- ✗ Divulgação de informações indevidas relacionadas aos trabalhos realizados;
- ✗ Discriminação de clientes e fornecedores seja por origem, porte econômico, localização ou qualquer outro tipo;
- ✗ Oferecimento de brindes, presentes ou valores aos colaboradores, seja por parte de fornecedores ou clientes, com intuito de obter vantagem indevida;
- ✗ Aplicação de benefícios a clientes e fornecedores em desacordo com as normas e políticas internas, ou sem autorização superior.

4.2.1 Definições importantes

Assédio Moral

Exposição de pessoas a situações constrangedoras e humilhantes no ambiente de trabalho, de forma repetitiva e prolongada, gerando danos à dignidade e integridade delas. Pode ser praticado por meio de comportamentos, palavras, atos, gestos ou mensagens escritas. Situações isoladas podem causar dano moral, mas não necessariamente configurar assédio moral.

Assédio Sexual

São atitudes, gestos e palavras que causam constrangimento de cunho sexual. Tais ações podem ou não envolver contato físico, podem ser explícitas ou sutis, expressas por palavras diretas, mensagens, gestos ou por meio de insinuações. Esse tipo de assédio é agravado se incluir coação ou chantagem, e se manifesta contra a vontade da vítima, violando a sua liberdade sexual. Dependendo da situação, pode caracterizar crime, conforme definido na legislação: ato de “constranger alguém, com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente da sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função”. (Código Penal – Art. 216-A). Elogios sem conteúdo sexual, cantadas e paqueras não necessariamente constituem assédio sexual, embora considerados inadequados no ambiente de trabalho. (Fonte: Cartilha Assédio Moral e Sexual no Trabalho – Senado Federal)

4.3 Conflito de Interesses

Considera-se uma situação de conflito de interesses quando os interesses pessoais de um colaborador ou parceiro comercial influenciam indevidamente qualquer decisão ou comprometem a conduta ética, legal, transparente, imparcial ou confiável no cumprimento de suas responsabilidades, ou ainda quando esses interesses se opõem aos interesses institucionais da Tap Eletro.

A seguir exemplificamos algumas situações que podem caracterizar conflito de interesses. Outras situações semelhantes que possam configurar um conflito de interesses devem ser evitadas e declaradas em termo próprio, para que possam ser tratadas de forma apropriada pela Tap Eletro.



Incentivamos

- ✓ Decisões baseadas no melhor interesse da Tap Eletro, e não baseadas em interesses próprios;
- ✓ A impessoalidade, moralidade, transparência, publicidade e eficiência na seleção, contratação, promoção, desenvolvimento profissional dos empregados, favorecendo a retenção de talentos;
- ✓ Comunicação espontânea de situações que possam gerar conflito de interesses.



Não toleramos

- ✗ Participação de colaboradores em empresas de clientes ou fornecedores que geram conflitos de interesses com a Tap Eletro;
- ✗ Usar indevidamente a posição profissional ou de representação que ocupe na Tap Eletro para obter vantagens em benefício pessoal, de membros de sua família ou de terceiros, em detrimento dos interesses legítimos da empresa;
- ✗ Subordinação direta entre profissionais empregados da Tap Eletro que possuam grau de parentesco ou vínculo afetivo direto;
- ✗ Promoção de campanhas eleitorais nas dependências da Tap Eletro;
- ✗ Utilização do nome da Tap Eletro para promoção política e convencimento de eleitores;
- ✗ Divulgar ou fazer uso de informação privilegiada, em proveito próprio ou de terceiros, obtida em razão das atividades exercidas;
- ✗ Utilizar a rede de clientes ou canais de comunicação da Tap Eletro para divulgar negócios e/ou projetos próprios ou para comercializar produtos e prestar serviços para terceiros.

4.5 Recebimento de Brindes, Hospitalidades e Entretenimento

Como colaboradores e representantes da Tap Eletro, é importante reconhecermos que estamos sujeitos a situações em que nos são oferecidos brindes, presentes e hospitalidade.

Neste Código de Conduta podemos conhecer e entender quando estas situações devem ser evitadas ou aceitas.



Incentivamos

- ✓ A aceitação de brindes de promoção institucional, como canetas, cadernos, canecas com logotipo da empresa, porta-objetos e pen drives, por exemplo. Fora estas hipóteses, excepcionalmente, poderão ser aceitos brindes ou presentes em valor que não ultrapasse R\$200,00 (duzentos reais) e que possam ser revelados publicamente, sem causar constrangimento ao profissional ou à Tap Eletro, desde que devidamente declarado em termo próprio ao Comitê de Ética. Salvo exceção de kits natalinos e brindes de final de ano que sejam oferecidos à toda a equipe interna, sem exceções.
- ✓ Convites, passagens e hospedagem para eventos técnicos, educacionais, esportivos, culturais e outros relacionados ao trabalho desenvolvido, dirigidos à comunidade em geral ou grupos específicos, e que tenham a prévia aceitação/da gerência responsável. Em caso de dúvida, deverá ser consultado o Comitê de Ética.
- ✓ Conhecer as regras internas das empresas clientes e/ou parceiras comerciais onde serão entregues brindes, hospitalidades e entretenimentos antes de oferecer essas gentilezas.



Não toleramos

- ✗ Aceitar ou oferecer brindes e/ou presentes em dinheiro;
- ✗ Quando receber algum brinde, presente ou hospitalidade, fazer algo em troca, como favorecimento, direto ou indireto, em algum processo decisório de negócios;
- ✗ Recebimento/Oferecimento de brindes sem caráter comercial, acima de R\$200,00 (duzentos reais);
- ✗ Ofertas com caráter habitual, isto é, em frequência exagerada;
- ✗ Brindes, presentes ou hospitalidades;
- ✗ Recebimento/oferecimento de brindes ou presentes de caráter racista, homofóbico, xenofóbico ou intolerante de maneira geral que possa ferir ou denegrir a imagem do colaborador ou fornecedor.



4.5.1 Definições importantes

Brindes: Material promocional de baixo valor de mercado, geralmente com logomarca da empresa, tal como chaveiros, pendrives, canetas, blocos de anotações etc.

Hospitalidade e Entretenimento: Convites para cursos, eventos, shows e camarotes; ingressos; hospedagens e passagens etc. A Tap Eletro possui uma postura firme contra qualquer forma de corrupção ou fraude; Repudiamos veementemente a prática de atos lesivos, suborno ou obtenção de vantagens indevidas por parte de nossos colaboradores, fornecedores e parceiros comerciais, conforme estabelecido na Lei Anticorrupção (nº 12.846/2013) e em legislações equivalentes aplicáveis, tanto a nível nacional quanto estrangeiro.

É importante ressaltar que violar a Lei Anticorrupção constitui um delito grave, sujeito a multas e penalidades severas tanto para a Tap Eletro quanto para os colaboradores envolvidos.

4.6 Combate à Corrupção

É caracterizada pelo abuso de poder ou de autoridade para obter vantagem ou influenciar decisões, sendo a mais comum o suborno. Ex.: a oferta, pagamento, promessa de pagamento ou autorização para pagamento de qualquer quantidade de dinheiro, presentes ou qualquer coisa de valor a servidor público, com a finalidade de influenciar suas decisões.

Fraude

Ato de mentir ou trapacear intencionalmente para conseguir algo ao qual não se tem direito. Ex.: falsificação de documentos, marcas ou produtos; ocultação de acidentes; condutas de evasão fiscal; contrabando etc.



Incentivamos

- ✓ Práticas anticorrupção;
- ✓ Denúncias espontâneas de situações de corrupção e fraude na Tap Eletro;
- ✓ Transparência nas relações com o governo, terceiros, parceiros comerciais, fornecedores, clientes e colaboradores;
- ✓ Ações de conscientização sobre anticorrupção e antifraude.



Não toleramos

- ✗ Subornar, direta ou indiretamente, a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- ✗ Financiamento, custeio, patrocínio ou de qualquer modo subvenção a prática de atos ilícitos;
- ✗ Obtenção de vantagem financeira ou pessoal, direta ou indireta, de fornecedores, prestadores de serviço ou instituições que mantenham ou queiram manter relações com a Tap Eletro;
- ✗ Uso de prática ilícitas, tanto nos processos internos como na realização de negócios com o público externo;
- ✗ Fraudar contratações visando à obtenção de vantagem financeira ou pessoal;
- ✗ Utilização do nome da Tap Eletro no trato de assuntos pessoais de qualquer natureza no seu relacionamento com governos;
- ✗ Prática ou envolvimento na prática de fraude Corporativa ou qualquer outra forma de fraude nos relacionamentos da Tap Eletro;
- ✗ Falsificação de documentos.

4.7 Orientações Sobre Saúde, Segurança do Trabalho e Meio Ambiente

A Tap Eletro valoriza a promoção da saúde e busca apoiar seus colaboradores e parceiros comerciais para que se sintam engajados nesse aspecto. Além disso, temos um compromisso com a segurança de nossas operações e com a preservação ambiental das comunidades onde atuamos.

Ao longo do tempo, investimos no desenvolvimento e modernização contínua de nossos processos de gestão e produção, visando alcançar um nível de produtividade com o mínimo impacto ambiental possível.

Dedicamos recursos significativos para criar um ambiente de trabalho saudável e seguro, e estamos empenhados em promover ações relacionadas à saúde e segurança de todas as pessoas envolvidas em nossas atividades, incluindo colaboradores, parceiros comerciais e representantes que estejam presentes em nossas unidades.

Como contrapartida, esperamos que nossos colaboradores e parceiros comerciais também assumam o compromisso com a saúde e segurança no trabalho, utilizando adequadamente os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), respeitando as normas de circulação, manuseio de equipamentos e vestimenta aplicáveis em todas as nossas unidades.



Incentivamos

- ✓ Manter um ambiente de trabalho seguro e saudável;
- ✓ O uso de equipamentos que garantam a integridade física e mental dos colaboradores, terceiros e clientes é obrigatório no exercício da profissão em qualquer lugar ou situação;
- ✓ Relatar situações inseguras ou incidentes (quase acidentes);
- ✓ Exercer o direito de recusa diante de situações que representem risco à saúde e segurança;
- ✓ Colaboração com a promoção de um ambiente de trabalho mais seguro e saudável;
- ✓ Cumprimento de normas e requisitos legais de saúde e segurança;
- ✓ Seguir orientações de saúde e segurança do SESMT;
- ✓ A realização de exames ocupacionais sempre que convocado (periódico, retorno ao trabalho, mudança de função e demissional);
- ✓ A prática dos procedimentos de acidente de trabalho e doença ocupacional da empresa;
Cumprimento da entrega de atestados médicos em consonância com a norma corporativa da Tap Eletro.



Não toleramos

- ✗ Desrespeito aos direitos humanos;
- ✗ Ações que promovam a prática de trabalho degradante, análogo ao escravo, trabalho infantil ou exploração sexual de crianças e adolescentes.

4.8 Proteção de Dados, Confidencialidade das Informações e Regras de Propriedade Intelectual

A Tap Eletro coloca grande ênfase na proteção dos dados pessoais e na privacidade de seus colaboradores e parceiros comerciais. Além disso, é responsabilidade de todos tratar com privacidade e confidencialidade as informações às quais tenham acesso no desempenho de suas funções, utilizando-as de maneira cuidadosa, especialmente quando se trata de propriedade intelectual.

Portanto, a Tap Eletro conta com seus colaboradores para:

1. Lidar com dados pessoais unicamente para fins específicos, necessários e legítimos, evitando a divulgação e armazenamento desses dados de maneira descompromissada no ambiente de trabalho;
2. Zelar e cumprir pelas especificações de proteção de dados implicadas neste Código de Conduta.

4.9 Proteção de Dados Pessoais

Quando se trata da proteção de dados pessoais, a Tap Eletro adota medidas seguras. Qualquer informação que identifique ou possa identificar uma pessoa física é considerada um dado pessoal ou sensível, como nome, CPF, e-mail, telefone e endereço. Além disso, são considerados dados pessoais sensíveis aqueles relacionados à origem racial ou étnica, convicções religiosas, opiniões políticas, filiação a sindicatos ou organizações de caráter religioso, filosófico ou político, dados referentes à saúde ou à vida sexual, dados genéticos ou biométricos, quando relacionados a uma pessoa física.

Cabe como responsabilidade da Tap Eletro informar ao titular dos dados que são recolhidos a sua finalidade. Compete à empresa o recolhimento e armazenamento seguro dos dados sendo acessíveis de maneira estritamente necessária obedecendo e respeitando a privacidade e boas práticas estabelecidas neste Código de Conduta.

A Tap Eletro adere estritamente às diretrizes legais em todas as operações de tratamento de dados pessoais, tanto em meios físicos quanto digitais.

4.9.1 Propriedade Intelectual

No que diz respeito à propriedade intelectual, englobando marcas, patentes, desenhos industriais, nomes de domínio, direitos autorais (textos, discursos, fotos, projetos, ciência), inovações, aperfeiçoamentos, processos ou produtos, projetos ou modelos, informações financeiras, comerciais ou de mercado, ideias e todo conhecimento gerado durante as atividades dos colaboradores, é importante ressaltar que todas essas informações são propriedade da Tap Eletro e não devem ser utilizadas para fins pessoais sem autorização prévia.

4.10 Regras Sobre Utilização de Patrimônio da Empresa

A Tap Eletro reconhece como um dever ético e sustentável a utilização adequada de seus recursos materiais, incluindo bens físicos, maquinário, instalações e dependências, programas de computador, marca, propriedade intelectual e informações. Portanto, é esperado que todos evitem o desperdício e não utilizem os bens da empresa para fins pessoais.

4.11 Utilização de Internet, e-mails e Redes Sociais

A Tap Eletro adota medidas de segurança da informação adequadas, mas depende do compromisso de seus colaboradores e parceiros para garantir o uso correto da internet, e-mails corporativos e outros recursos de Tecnologia da Informação disponibilizados pela empresa.

O uso das mídias sociais deve ser feito com bom senso. Qualquer divulgação de conteúdo inadequado associado ao nome da Tap Eletro fere diretamente o nome da instituição e dos colaboradores que a compõe pode causar sérios danos à sua imagem e reputação. Além disso, é importante destacar que a empresa pode adotar medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis para lidar com tais situações



Incentivamos

- ✓ Zelar pelo seu login e senha de acesso. Essas informações são pessoais, intransferíveis e confidenciais;
- ✓ Não compartilhamento de senhas;
- ✓ Não utilização de softwares não licenciados;
- ✓ Nunca clicar em e-mails desconhecidos/ suspeitos e relate incidentes percebidos;
- ✓ Acessar somente sites conhecidos;
- ✓ Zelo no trato das informações para que não haja vazamento;
- ✓ Compartilhamento de informações apenas com pessoas autorizadas;
- ✓ É permitido que o nome da Tap Eletro seja vinculado a postagens pessoais, como no Facebook, Instagram e outros, desde que isso não comprometa a imagem e reputação da organização salvo vinculadas a condutas repudiadas ou contenham qualquer tipo de informação sigilosa.



Não toleramos

- ✗ Divulgação de informações estratégicas da Tap Eletro;
- ✗ Troca, o resgate, o armazenamento ou a utilização de conteúdo obsceno, pornográfico, violento, discriminatório, racista ou difamatório, que desrespeite qualquer indivíduo ou entidade e seja contrário aos valores, às políticas e aos interesses da Tap Eletro;
- ✗ Estímulos ou participação em ações ilegais, como downloads não autorizados e pirataria;
- ✗ Colaboradores e parceiros comerciais não podem utilizar as redes e mídias sociais para falar em nome da Tap Eletro, sem serem devidamente autorizados, nem para disseminar boatos e/ou expor opiniões que agridam a imagem da empresa.

5. CANAIS DE COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES

A efetividade deste Código depende do compromisso dos colaboradores e parceiros comerciais da Tap Eletro em aplicá-lo em seu dia a dia. Caso seja identificada uma conduta ou comportamento que viole as diretrizes legais e deste Código, é possível reportar essa violação ao gestor da área ou à Ouvidoria Tap Eletro.

A Tap Eletro valoriza o diálogo, o respeito a este Código e às leis. As manifestações podem ser feitas através dos canais oficiais designados.

É importante ressaltar que a Tap Eletro valoriza a discricção, o sigilo e a confidencialidade. Não é tolerada a retaliação ou intimidação de qualquer pessoa que tenha feito uma denúncia ou reportado uma violação. Além disso, vazamento de informações sigilosas, denúncias falsas ou denúncias com o objetivo de prejudicar ou difamar outras pessoas também não são tolerados.

5.1 Comitê de Ética

O Comitê de Ética da Tap Eletro possui um caráter consultivo, orientativo e Deliberativo, podendo propor recomendações e/ou penalidades de acordo com a gravidade das infrações previstas neste Código e em outras normas aplicáveis.

5.1.1 Das obrigatoriedades

Cabe ao comitê: esclarecer dúvidas, analisar situações e questionamentos éticos que não estejam previstos neste Código, propor políticas para o aprimoramento das condutas éticas e a divulgação do Código, realizar alterações ou revisões quando necessário, propor ações para fortalecer a consciência e a conduta ética na Tap Eletro, constituir e convocar grupos de trabalho, quando necessário, para subsidiar as atividades e decisões do Comitê, analisar sugestões, reclamações e denúncias relacionadas a condutas antiéticas no âmbito da Tap Eletro.



6. PENALIDADES

Medidas disciplinares podem ser aplicadas em casos de violação do Código de Conduta da Tap Eletro. Quando necessário adotá-las, será levada em consideração a gravidade do fato e outras circunstâncias relevantes.

As medidas disciplinares podem incluir:

- Advertência verbal ou por escrito;
- Suspensão;
- Dispensa por justa causa.

No caso de desvio ou falha envolvendo colaboradores ou representantes de parceiros comerciais, a direção da empresa deve ser informada para tomar as medidas adequadas. Isso pode incluir a aplicação de multas ou rescisão de contratos firmados com a Tap Eletro, conforme necessário.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nossos valores fundamentais e o compromisso com a ética e conduta empresarial têm sido a base de nossa organização. À medida que chegamos ao final deste código de ética e conduta, queremos enfatizar a importância desses princípios em todas as ações que tomamos como parte da Tap Eletro.

Reforçamos a responsabilidade individual de cada membro de nossa equipe em aderir a esses princípios em todas as interações e decisões. A integridade e a ética são parte integrante de nossa cultura e devem guiar nossos passos diários.

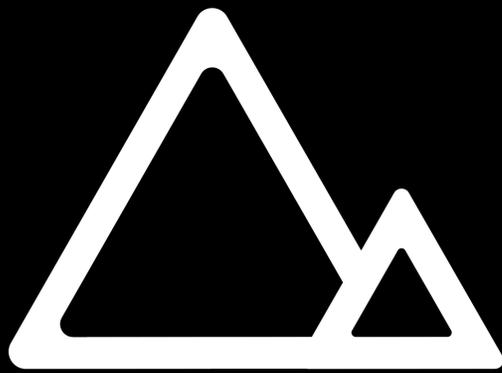
Lembramos que violações deste código não serão toleradas e podem resultar em ações disciplinares apropriadas, incluindo rescisão do contrato, quando necessário. No entanto, nosso desejo é que essas medidas nunca sejam necessárias, e contamos com o compromisso de todos em manter um ambiente de trabalho ético e respeitoso.

Nosso canal de denúncia está disponível para aqueles que desejam relatar preocupações ou violações. Cada relato será tratado com a devida confidencialidade e seriedade.

Este código será revisado periodicamente para garantir que permaneça relevante e eficaz. É uma responsabilidade compartilhada manter nossos padrões éticos atualizados com as mudanças em nosso ambiente de negócios e sociedade em geral.

Agradecemos a todos os membros da equipe, parceiros, fornecedores e clientes por seu compromisso em seguir este código e contribuir para a construção de uma empresa ética e de sucesso. Juntos, estamos moldando o futuro da Tap Eletro com base em princípios sólidos e valores inabaláveis.

Que nossa conduta exemplar e integridade continuem a ser nossa marca registrada, enquanto avançamos para um futuro mais ético e bem-sucedido.



TAPELETRO